



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.319, DE 14 DE JULHO DE 2026.

DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 24.104, DE 23.4.2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e considerando relatório da Comissão de Sindicâncias e Processos, resolve acatar o parecer conclusivo da referida Comissão e encerrar o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 24.104, de 23.4.2026, determinando as seguintes providências:

* Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor **Paulo Vitor Zurawski Saldanha** – matr. 8492, Engenheiro Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Habitação, de acordo com o disposto no Art. 163, I da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, por haver infringido o Art. 153, I e III da Lei 1.986 de 30.12.1993.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012

em 14 / 07 / 2026.